

1 **ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ORGANIZADORAS**
 2 **DE EVENTOS Nº 001/2024**

3
 4 Ao(s) 29 (vinte nove) dias do mês de janeiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se a
 5 comissão designada, na Sede da Administração Regional do Sesc Goiás, situada na Avenida 136,
 6 nº1.084, Setor Marista, às 09h00 (nove horas), com a presença, dos seguintes membros da comissão
 7 do Sesc: Carolina Breviglieri Leiva - Assessora Técnica de Cultura I, Luciana Eugênia Barbosa –
 8 Assessora de Gerência, e Antônia Dulcilene R.L. Silva – Chefe da Seção de Contabilidade, para iniciar
 9 a análise dos documentos encaminhados pelas empresas interessadas no Credenciamento de
 10 Empresas Organizadoras de Eventos Sesc Goiás conforme Edital nº 001/2024. Considerando a
 11 documentação requisitada no item 6 do Edital, para os eventos de Porte I e II, e que o critério de
 12 seleção editalício prevê que novos credenciados sejam inseridos no final da fila, a conferência e
 13 análise será realizada conforme a data de envio dos documentos encaminhados até 24/01/2025,
 14 sendo:

PROPONENTE	CNPJ	PORTE DO EVENTO	DATA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS
54.078.346 EDILSON FERREIRA DA SILVA	54.078.346/0001-31	I	04/11/2024
FWO REPRESENTAÇÕES LTDA	53.599.713/0001-80	II	29/11/2024
57.498.935 MATHEUS AUGUSTO NEVES FERREIRA	57.498.935/0001-67	I	07/01/2025/21/01/2025
MAPH PRODUÇÕES	09.157.320/0001-24	Não Identificado	08/01/2025

15 A empresa **54.078.346 EDILSON FERREIRA DA SILVA**, encaminhou documentos em 04/11/2024, para
 16 eventos do Porte I, contudo, não foram encaminhados os seguintes documentos para o Porte I,
 17 sendo: **6.2.4** – (Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria
 18 "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de
 19 setembro de 2008 e legislação complementar); **6.2.5.** - Comprovação de aptidão para desempenho
 20 na atividade organização de eventos, por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de
 21 capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; assim,
 22 encaminhamos e-mail em 14/11/2024 solicitando a complementação documental no prazo
 23 estabelecido no item 6.13.3 do Edital de 2 (dois) dias úteis, contudo não houve resposta no prazo
 24 estipulado, **sendo a empresa considerada inabilitada para o porte I.** A empresa **FWO**
 25 **REPRESENTAÇÕES LTDA**, encaminhou documentos em 29/11/2024, para eventos do Porte II,
 26 contudo, não foram encaminhados os seguintes documentos para o porte II, sendo: **6.3.1.** -
 27 Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo IV; **6.3.5.** - Prova de regularidade perante a Fazenda
 28 Municipal, negativa ou positiva com efeitos negativo de débitos; **6.3.6.** Prova de regularidade relativa
 29 ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS) e/ou comprovação de ausência de cadastro
 30 junto ao CRF, exceto MEI; **6.3.7.** - Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do
 31 Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº.
 32 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar; **6.3.9.** - Documento de identificação
 33 do representante legal da empresa; **6.3.10.** Apresentação de certidão negativa de feitos sobre
 34 falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa; **6.3.11.** -
 35 Prova de capital social, registrado e totalmente integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e
 36 quatro mil reais); assim, no dia 20/01/2025 encaminhamos e-mail solicitando a complementação
 37 documental no prazo estabelecido no item 6.13.3 do Edital de 2 (dois) dias úteis, em 24/01/2025 a
 38 empresa respondeu o e-mail encaminhando apenas os documentos: dos itens **6.3.5., 6.3.6., 6.3.7.,**
 39 **6.3.9. e 6.3.10.**, contudo a empresa não apresentou os documentos: **6.3.1.** - Solicitação de

40 Credenciamento, conforme Anexo IV; e **6.3.11.** - Prova de capital social, registrado e totalmente
 41 integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **sendo considerada inabilitada**
 42 **para o porte II.** A empresa **57.498.935 MATHEUS AUGUSTO NEVES FERREIRA**, encaminhou
 43 documentos em 07/01/2025, para eventos do Porte I, contudo, o documento para o Porte I no item:
 44 **6.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; estava com emissão
 45 superior a 120 (cento e vinte) dias, conforme item 6.9 do edital, sendo realizada diligência no item
 46 6.2.3, **a empresa foi considerada habilitada para o porte I.** A empresa **MAPH PRODUÇÕES**,
 47 encaminhou documentos em 08/01/2025, contudo não encaminhou a solicitação de credenciamento
 48 conforme anexo IV do Edital, para informação do porte que deseja credenciamento, assim, no dia
 49 20/01/2025 encaminhamos e-mail solicitando a complementação documental no prazo estabelecido
 50 no item 6.13.3 do Edital de 2 (dois) dias úteis, sendo do interesse da empresa o credenciamento para
 51 eventos do Porte I, solicitamos o encaminhamento dos documentos, sendo: **6.2.1.** Solicitação de
 52 Credenciamento, conforme Anexo IV; e **6.2.4.** Comprovação de cadastro, válido e vigente, no
 53 Ministério do Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela
 54 Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar; havendo interesse
 55 para credenciamento a eventos do Porte II, solicitamos o encaminhamento dos seguintes
 56 documentos, sendo: **6.3.1.** Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo IV; **6.3.6.** Prova de
 57 regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS) e/ou comprovação de
 58 ausência de cadastro junto ao CRF, exceto MEI.; **6.3.7.** Comprovação de cadastro, válido e vigente,
 59 no Ministério do Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas
 60 pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar; **6.3.10.**
 61 Apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo
 62 cartório distribuidor da sede da empresa; **6.3.11.** Prova de capital social, registrado e totalmente
 63 integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); em 23/01/2025 a empresa
 64 respondeu o e-mail encaminhando apenas o documento referente ao item **6.3.10**, visto que a
 65 empresa não apresentou os documentos necessário para identificação do porte desejado nem os
 66 demais documentos listados anteriormente, **foi considerada inabilitada para o porte I e II.**
 67 Findada a análise da documentação, segue abaixo quadro com a empresa habilitada ao
 68 credenciamento, respeitando a ordem de classificação, conforme data de encaminhamento dos
 69 documentos, sendo:

CREENCIADA	CNPJ	CIDADE	PORTE DO EVENTO
57.498.935 MATHEUS AUGUSTO NEVES FERREIRA	57.498.935/0001-67	ANÁPOLIS - GO	I

70 Considerando as empresas já classificadas anteriormente, e que as novas credenciadas serão
 71 inseridas no final da fila, a ordem de credenciamento segue conforme tabela abaixo:

ORDEM	CREENCIADA	CNPJ	CIDADE	PORTE DO EVENTO
01	RM2 PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	28.162.951/0001-86	Goiânia - Goiás	I E II
02	UP MUSIC PARTICIPAÇÕES LTDA	38.427.475/0001-31	Goiânia – Goiás	I E II
03	VISUAL LIVE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	25.159.608/0001-94	Senador Canedo – Goiás	I E II
04	MASTER PRODUÇÕES PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA	09.814.909/0001-58	Goiânia - Goiás	I E II
05	ROSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	49.795.760/0001-21	Belo Horizonte – Minas Gerais	I E II
06	L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	06.293.687/0001-87	Goiânia - Goiás	I E II

07	SÃO BENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	37.175.424/0001-05	Goiânia – Goiás	I E II
08	C A P FEITOZA PRESTASOM	13.733.049/0001-03	Anápolis – Goiás	I E II
09	49.084.426 LEONILDO NEVES FERREIRA	49.084.426/0001-60	Anápolis – Goiás	I
10	AUDIOLUX LTDA	32.579.102/0001-08	Anápolis – Goiás	I E II
11	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA	02.378.056/0001-00	Goiânia - Goiás	I
12	E-LIVE PRODUTORA LTDA	12.162.576/0001-34	ANÁPOLIS - GO	I
13	ON EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	31.540.345/0001-61	TUBARÃO – SC	II
14	WISE CENTER LTDA	36.499.682/0001-76	BELO HORIZONTE - MG	I E II
15	INOV LOCAÇÕES E EVENTOS	15.839.804/0001-56	VESPAZIANO - MG	I E II
16	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS LTDA	02.378.056/0001-00	GOIÂNIA - GO	II
17	EDUCARE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA	44.799.592/0001-29	Belo Horizonte – Minas Gerais	I E II
18	REGIANE GUNDIN DECORAÇÕES ESPECIAIS LTDA	47.872.950/0001-70	Goiânia - Goiás	I E II
19	HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA	20.554.600/0001-09	Goiânia - Goiás	I E II
20	57.498.935 MATHEUS AUGUSTO NEVES FERREIRA	57.498.935/0001-67	ANÁPOLIS - GO	I

72 Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata.

73

74

75

76

77

78

79

80

DocuSigned by:

Carolina Breviglieri

07B8F70F070408C
Carolina Breviglieri Leiva

Assessora Técnica de Cultura I

DocuSigned by:

Antônia Dulcilene R. L. Silva

F310CA1B057E46D
Antônia Dulcilene R. L. Silva

Chefe da Seção de Contabilidade

DocuSigned by:

Luciana Eugênia Barbosa

E04F27411BDE401...
Luciana Eugênia Barbosa

Assessora de Gerência